

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

MEMO-ESMAM - 642021
Código de validação: B70359F4F8

São Luís, 16 de junho de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
Desembargador Lourival de Jesus Serejo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, vimos submeter a documentação anexa, com a finalidade de estabelecer termo de contrato entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), por inexibilidade de licitação, tendo a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) como partícipe técnico e acadêmico, para oferta de cursos de especialização, na modalidade Educação a Distância (EaD), atendendo às demandas de profissionais do quadro do Poder Judiciário em todas as comarcas do Estado.

Em resposta ao Ofício nº 60/2021-GAB ESMAM, de 31/05/2021 (anexo), a Pucminas, por intermédio do Núcleo de Ensino à Distância Pucminas Virtual, encaminhou proposta que contempla 200 (duzentas) vagas, para atendimento às demandas de profissionais do Poder Judiciário, com o custo total de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), a serem pagos em 24 parcelas mensais de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho Anexo, considerando 2 (duas) chamadas anuais para acesso e a formação dois grupos de 100 (cem) discentes matriculados, sendo um grupo em 2021 e outro grupo em 2022, representando, assim, uma mensalidade, per capita, de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Nesse conjunto de documentos anexos encaminhados por meio dos ofícios Of./DIR-EAD/2021, de 01/06/2021 e 14/06/2021 (plano de trabalho, sínteses dos planos de cursos, estatuto da universidade, regimento geral, certidões de regularidade, documentação dos respectivos gestores), destacamos o plano de trabalho e o plano geral de cursos, que elencam os seguintes temas pelas quais as 200 (duzentas) vagas seriam distribuídas a critério dos candidatos considerados elegíveis:

1. Administração Pública
2. Ciências Criminais
3. Compliance e integridade corporativa
4. Direito Administrativo
5. Direito Civil
6. Direito da Proteção e Uso de Dados
7. Direito do Trabalho e Previdenciário
8. Direito Eleitoral
9. Direito Internacional e Direitos Humanos
10. Direito Médico e Bioética
11. Direito Penal Econômico
12. Direito Processual
13. Direito Processual Civil
14. Direito Público
15. Direito Tributário
16. Direito Tributário e Aduaneiro
17. Direito Urbanístico e Ambiental
18. Gerenciamento de Projetos
19. Gestão de Pessoas
20. Gestão e Análise Estratégica de Dados
21. Gestão Fiscal e Tributária
22. Metodologias Ativas Para a Educação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Nesse sentido, gostaríamos de contar com a avaliação, e possível anuência, de Vossa Excelência, considerando a possibilidade de que o TJMA possa arcar com 50% (cinquenta por cento) do custo, por meio da Unidade Orçamentária 04902 – Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura (FESMAM), e discentes se responsabilizem pelos restantes 50% (cinquenta por cento). Nesse caso, o TJMA repassaria à conveniente 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), valor este composto por R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) do FESMAM e R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) recolhidos, por meio de desconto mensal em folha de pagamento. O primeiro grupo de 100 (cem) discentes teria início em 2021, com o valor individual de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) consignado em folha de pagamento, por 12 (doze) meses consecutivos; o segundo grupo de 100 (cem) discentes, iniciado em 2022, do mesmo modo, teria o valor individual de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) consignado em folha de pagamento por 12 (doze) meses consecutivos. Nesse cenário, o TJMA teria um custo direto global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Renovando protestos de elevada estima, é o que submetemos à consideração de Vossa Excelência, com a expectativa de contarmos com o atendimento ao nosso pedido.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2021 20:10 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

